



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.780.000,00 (Três milhões e setecentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.249 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$3.780.000,00 (Três milhões e setecentos e oitenta mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares:**020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças****2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
Total por Ação:	152.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	152.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação**1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares**

3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.680.000,00
Total por Ação:	1.680.000,00

2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%

3.3.90.34.00 / 15410000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.116 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	330.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	363.000,00
Total por Ação:	1.093.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.273.000,00

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente**2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			25.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			62.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente			62.000,00
Total por Ação:			149.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			149.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde			
2.094 - Atenção Primária			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais			20.000,00
Total por Ação:			20.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			99.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00
Total por Ação:			179.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			199.000,00
Total Suplementado:			3.780.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação			
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%			
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais			152.000,00
Total por Ação:			152.000,00
2.026 - Gestão do Programa Dinheiro na Escola - PDDE			
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo			400.000,00
Total por Ação:			400.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE			
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais			146.000,00
Total por Ação:			146.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			698.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura			
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais			158.000,00
Total por Ação:			158.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		158.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
1.081 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente		1.032.000,00
Total por Ação:		1.032.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.032.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		88.000,00
Total por Ação:		88.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		384.000,00
Total por Ação:		384.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		472.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		842.000,00
Total por Ação:		842.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		178.000,00
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
Total por Ação:		278.000,00
2.114 - Gestão da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.420.000,00
Total Anulado:		3.780.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

WASHINGTON SOUZA RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF: 915.080.295-04

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.